

C.I nº 80/2025 – COODAS

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica

Ilmo. Sr.

BENEDITO DE PAULO NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização a fim de realizar um Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - OSC **INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS**, CNPJ nº 10.834.048/00001-59. Anexamos a justificativa que motivou este pedido.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): TERMO DE FOMENTO, tem por objeto realizar o repasse do valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), categorizado como Subvenção Social para que a OSC atinja os fins pretendidos em seu Plano de Trabalho, submetido e aprovado pelo CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social).

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.50.43.43	1.500.0000.00

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

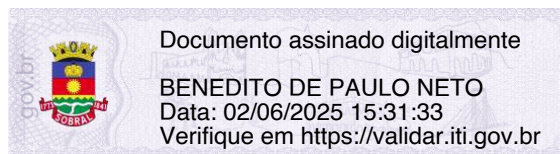
Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA

Coordenadora da Assistência Social

Considerando os documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fundamentada na **LEI Nº 2599 DE 07 DE MAIO DE 2025** e o Art. 31, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.



BENEDITO DE PAULO NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social



ANEXO I AO C.I. Nº 80/2025 – SEDHAS
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenação da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS) apresenta a presente justificativa para a formalização do Termo de Fomento com o **INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS**, inscrita no CNPJ nº 10.834.048/00001-59.

A solicitação de parceria encontra respaldo no Ofício nº 18/2025, encaminhado pela referida instituição, que formalizou seu pedido. Junto ao ofício, o **INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS** anexou:

- **PLANO DE TRABALHO;**
- Documentos Comprobatórios (**ESTATUTO, ADITIVOS, CERTIDÕES NEGATIVAS**).

O Plano de Trabalho apresentado demonstra o objetivo geral de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack por parte de suas mães e oferecer oportunidades de interação mães/filhos, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento. A atuação do Instituto Trevo de Quatro Folhas possui como público-alvo crianças de 0 a 6 anos, participantes das atividades para a primeira infância, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, participantes das atividades nos Centros Esportivos, Gestantes e mães usuárias de crack.

Resultados pretéritos obtidos pelo Instituto Trevo de Quatro Folhas, especificamente entre 2022 a 2024, demonstram o relevante serviço prestado, tendo acompanhado 86 mulheres, sendo 19 gestantes de 67 mães com seus filhos, sendo possível afirmar que 21 mulheres estavam há mais de 1 (um) ano sem uso de droga e 05 (cinco) saíram da casa pois conseguiram emprego, e a partir de 2017 todas as crianças da Casa Acolhedora do Arco passaram a frequentar creches, pré-escolas e escolas municipais.

Ocorreu suspensão dos serviços de 2017 até 2019, no que verificou-se o retorno das assistidas a utilização de drogas ilícitas, em especial o crack, tendo duas das mães que retornaram ao uso de tóxicos a destituição do pátrio poder de seus filhos por decisão judicial

Ressalta-se que, na ausência dessa colaboração, o município teria de assumir integralmente essas responsabilidades, o que sobrecarregaria os recursos financeiros e operacionais já destinados a outras demandas prioritárias.

Diante do exposto, a Coordenação da Assistência Social da SEDHAS manifesta-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento com o **INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS**, reconhecendo a relevância e o impacto positivo dessa parceria.

Sobral-CE, data da assinatura eletrônica.

Cláudia dos Santos Costa
Coordenadora da Assistência Social

